www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.226

Pág. 1/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG	
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA	02	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 DO CONTRATO DE RATEIO - PMRC/CISNORPI	02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG	
PORTARIA № 1.431, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023	03	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA	05	
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	05	
INEXIGIBILIDADE № 034/2023	06	
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018	06	
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018	06	



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.226

Páq. 2/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **2º quadrimestre do ano de 2023**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDI-ÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **28 de setembro de 2023**, **(quinta-feira)**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 04 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 DO CONTRATO DE RATEIO PMRC/CISNORPI

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Rateio firmado em 30 de dezembro de 2022 que entre si que celebram o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.449.579/0001-73, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55.

OBJETO: Atualizar os valores das cotas, incluindo a 13º cota, com base no INPC compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022. Assim, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO o valor total per/capita (conforme quantitativo populacional do município que é de **10.622** habitantes) de **R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos)/habitante/mês para os meses de setembro a dezembro, perfazendo o valor mensal de **R\$ 40.363,60** (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referentes aos objetos dos incisos I e II do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº xxx.499.499-xx, e MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI –, CPF/MF nº xxx.836.199-xx.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira. 06 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.226

Pág. 3 /7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.431, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Juliana Fogaça Medeiros de Oliveira e Cintia Cristina Leite Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o referido Concurso Público encontra-se vigente, em face de sua prorrogação pelo prazo de dois anos, conforme disposto no Decreto n.º 1.214, de 8 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 114/2023, de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Professor, visando substituir a servidora demissionária Barbara Adriano da Silva;

CONSIDERANDO que a última admissão realizada por esta Municipalidade no concurso público de Professor ocorreu em 8 de março de 2023, da candidata aprovada em 12º lugar;

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público n.º 001/2019 estabelece em seu Capítulo 8 a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso a candidatos afrodescendentes:

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em 13º lugar no concurso público de Professor já foi admitida pelo município em 3 de março de 2022, em razão de sua classificação em 1º lugar na listagem de candidatos afrodescendentes;

CONSIDERANDO que o candidato Bruno Ramos da Silva, classificado em 14º lugar no Concurso Público de Professor (a), desistiu da vaga para a qual foi convocado, conforme Edital de Convocação datado de 9 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o candidato Luiz Matheus Macedo Périco, aprovado em 15º lugar foi desclassificado em razão de anuir à convocação realizada por este Município;

CONSIDERANDO o desligamento voluntário da professora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, bem como o Ofício n.º 125/2023, de 23 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para substituir a referida servidora.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, a contar de 11 de setembro de 2023, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as candidatas **Juliana Fogaça Medeiros de Oliveira**, portadora do CPF nº 058.344.109-28, e **Cintia Cristina Leite Soares**, portadora do CPF n.º 062.541.429-29, classificadas respectivamente em 16º e 17º lugar no referido certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.226

Pág. 4/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2019.			
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal		
Servidor (a) Contratado (a)	JULIANA FOGAÇA MEDEIROS DE OLIVEIRA		
Classificação	16º Lugar		
CPF	058.344.109-28		
Data de Contratação	11/09/2023		
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado		
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho		
Emprego	Professor		
Nível Salarial	Classe A – Referência 01		
Vencimento inicial	R\$ 2.036,97		
Carga horária	20h00 semanais		
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal		
Servidor (a) Contratado (a)	CINTIA CRISTINA LEITE SOARES		
Classificação	17º Lugar		
CPF	062.541.429-29		
Data de Contratação	11/09/2023		
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado		
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho		
Emprego	Professor		
Nível Salarial	Classe A – Referência 01		
Vencimento inicial	R\$ 2.036,97		
Carga horária	20h00 semanais		
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira. 06 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.226

Pág. 5/7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao 2º quadrimestre do ano de 2023, em AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023, (quinta-feira), às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 04 de setembro de 2023.

CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI Secretária Municipal da Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Empresa proponente	CNPJ/MF	Valor Global Proposto
O. S. Souza & Souza Ltda EPP	17.569.488/0001-75	R\$ 796.969,96 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Netuno Engenharia Ltda	08.828.924/0001-92	R\$ 778.412,91 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos)
GG Construtora Ltda	26.066.229/0001-12	R\$ 727.965,98 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X Edicão nº 2.226

Pág. 6 /7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ribeirão Claro, 05 de setembro de 2023.

presidente da comissão : Jaqueline de Oliveira Barão membros da comissão : Douglas Dario Siqueira da Silva

Raphael Alberto Ziroldo Hellvig da Silva

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023 (PMRC)

<u>Objeto:</u> A possível contratação de empresa para prestação de serviços de palestras sobre prevenção e combate ao cyberbulling, para crianças, adolescentes e seus responsáveis, conforme Deliberação n° 089/2019 do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - CNPJ: 11.589.175/0001-00

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 31 de Agosto de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal Jaqueline de Oliveira Barão Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA EPP - CNPJ/MF: 08.930.086/0001-

63

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a interligação dos pontos municipais (In-

tranet), através de fibra óptica.

VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2.023 a 26 de outubro de 2.023.

Ribeirão Claro, 25 de Agosto de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO — ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: DOMNETWORKS LTDA - ME - CNPJ/MF: 09.404.296/0001-80



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira, 06 de setembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.226

Pág. 7 /7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A contratação de empresa especializada para distribuição de internet gratuita do programa ribeirão claro digital, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 280.842,24 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro

centavos).

VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2.023 a 26 de agosto de 2.024.

Ribeirão Claro, 25 de Agosto de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos